



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que promova, com máxima prioridade e alinhamento operacional, a intervenção imediata do departamento competente no **conserto do asfalto da Rua José Alves Pereira, na esquina com a Rua Arlindo Décio Graneto**.

Justificativa

A demanda nasce a partir de manifestações de munícipes que relataram o sério comprometimento do pavimento no local. Há indicações de que serviços recentes executados pelo SAAE teriam contribuído para o enfraquecimento da base asfáltica, resultando em afundamento progressivo do trecho — situação agravada pelas chuvas, que ampliaram significativamente a abertura da cratera.

O cenário representa risco operacional direto à fluidez do trânsito, elevando o potencial de acidentes e discontinuidades logísticas. Cabe destacar que a área está inserida no **Distrito Industrial**, eixo estratégico de circulação de veículos pesados e de alto impacto, o que torna a pronta recuperação da via não apenas recomendável, mas crítica para evitar danos maiores à infraestrutura e garantir segurança viária.

Diante desse contexto, apela-se ao Chefe do Executivo para que adote, com senso de urgência e visão preventiva, as providências necessárias para restabelecer a integridade do pavimento, mitigando riscos e assegurando a continuidade das atividades produtivas e do tráfego seguro no local.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06GDX43B6NHT0ZVM>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06GD-X43B-6NHT-0ZVM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 495 / 2025 - Chave de Validação: 06GD-X43B-6NHT-0ZVM